CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 01/2021

Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Resultado de Habilitação (01/04/2025) e Abertura de Prazo Recursal

Prezados Senhores interessados no Credenciamento AgeRio nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições),

1 COMUNICAMOS o resultado do julgamento da habilitação de 01 (um) participante ref. Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) na presente data (01/04/2025), conforme detalhado a seguir:

PARTICIPANTES	**LOTE(S)**	**CNPJ**
59.351.947 ANA PAULA DOS SANTOS	Lotes 1 e 2	59.351.947/0001-90

2 Considerando a divulgação do resultado da habilitação, **COMUNICAMOS** que está aberta a fase recursal, a partir da presente data, 01 de abril de 2025, para que os interessados possam se manifestar, nos prazos e na forma do Edital. Conforme previsto no instrumento convocatório, destaca-se que o prazo máximo para a apresentação das razões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, bem como o prazo máximo para a apresentação das contrarrazões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis.

3 Por fim, solicitamos que permaneçam acompanhando regularmente as informações e notícias atualizadas do Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial de comunicação do referido credenciamento), assim como recomendamos para que continuem a verificar as mensagens eletrônicas em suas caixas postais de entrada e de "spam".

Antecipadamente agradecemos a habitual atenção, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO